



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/YAY3sd9lnaX525P2aFwxmgTAAIAIqL16> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 31/2025

** DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 **

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do artigo 16 da Constituição Municipal;

CONSIDERANDO o final do Exercício de 2025, bem como, há saldo disponível na conta corrente da Casa Legislativa junto ao Banco do Brasil S/A, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o presente exercício financeiro do Poder Executivo Municipal; e,

CONSIDERANDO que no Exercício de 2025, o Legislativo fez aplicação financeira, junto ao Banco do Brasil S/A, e ainda, eventuais valores decorrentes de não transferência de despesas ou receitas extraordinária, inclusive de ISS, retido em nota fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao Departamento Contábil e Financeiro e ao Tesoureiro da Câmara Municipal, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, que devolva a totalidade do saldo disponível na conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, em nome da Câmara Municipal de Jardinópolis, à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, decorrente dos repasses de duodécimos recebidos durante o exercício financeiro de 2025, dos valores totais auferidos em aplicação financeira e



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/YAY3sd9lnaX525P2aFwxmgTAAIAIqL16> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

eventuais valores decorrentes de não transferência de despesas ou receitas extraorçamentárias, até o último dia útil do mês de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Deverá o respectivo departamento observar a ausência de eventual compensação de cheque emitido pelo Poder Legislativo, bem como, valor empenhado e não liquidado no presente exercício, decorrente de contrato administrativo em vigor ou demais obrigações.

Art. 2º Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa – Gustavo Sabá
Presidente

José Eurípedes Ferreira

José Eurípedes Ferreira – Chupeta
Vice-Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

Dalva Siqueira

Dalva Cristina Siqueira dos Santos
1º Secretário

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga – Bello Cerimonial
2º Secretário